



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

PORTARIA Nº 012/2023
DE 12/04/ 2023

“Dispõe sobre o limite de alçadas para tomada de decisão envolvendo as unidades administrativas responsáveis pela gestão de recursos financeiros do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Comodoro-MT; COMODORO-PREVI, e dá outras providências”.

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro-MT, Comodoro-Previ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 72, da Lei nº 1.519/2014 de 23/06/2014 ;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do COMODORO-PREVI;

CONSIDERANDO, a necessidade de compartilhamento de responsabilidades entre os dirigentes e os órgãos colegiados do COMODORO-PREVI;

CONSIDERANDO, a necessidade de evidenciar o trâmite de aprovação e os atos relativos às atividades administrativas que envolvam os recursos de investimentos e desinvestimentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação das atividades competentes ao Comitê de Investimento do COMODORO-PREVI.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do COMODORO-PREVI;

DECRETA:

Art. 1º. Instituir a Política de Limites de Alçadas para decisões da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Comodoro - COMODORO-PREVI, como um instrumento norteador de limites necessários para tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus gestores.

Art. 2º. Essa política foi desenvolvida observando o índice de governança, definindo os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisão sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

Art. 3º. O Diretor Executivo do COMODORO-PREVI praticará, conjuntamente com o Diretora de Benefícios Previdenciários, os atos relativos à movimentação dos recursos financeiros e dos investimentos do COMODORO-PREVI de acordo com a Resolução nº 002/2023 de 22/02/2023 que regulamenta o compartilhamento de responsabilidades das decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do COMODORO-PREVI.

§ 1º - Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º - Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

Art. 4º. Para efeito desta Política de Limites de Alçadas consideram-se como Instância e níveis de aprovação:

I. Direção Superior – DS;

- a) Diretor Executivo - DE;
- b) Diretora de Benefícios Previdenciários- DBP;

II. Órgãos Colegiados:

- a) Membros do Conselho Curador – MCC;
- b) Presidente do Conselho Curador – PCC;
- c) Membros do Comitê de Investimento – MCI;

III. Unidades Administrativas:

- a) Procuradoria Geral do Município– PGM;
- b) Ouvidoria;
- c) Setor Administrativo – SA;
- d) Seção de Benefícios – SB;

III. Órgão Fiscalizador:

- a) Controladoria Interna

IV. Controle Externo:

- a) Tribunal de Contas-TC
- b) Secretaria de Previdência



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

Natureza da Transação e Valor	Diretoria Superior	Diretoria Superior e COMIV	Diretoria Superior, CC e COMIV
Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos	Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	Até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	Acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Movimentações Operacionais – Baixa de Aplicação (Pagamentos de Custeio Administrativo)	Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Acima de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
Movimentações Operacionais – Baixa de Aplicação (Folhas de Pagamento aposentados e pensionistas)	Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	

Tabela de Descritiva das alçadas para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração do Plano de Aplicações e Política de Riscos.	MCI
	Supervisão	DS e TC
	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos	DE
	Aprovação da Política de Investimentos	MCC e MCI
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	DE, MCC e MCI
	Acompanhamento da Carteira de Investimentos do Comodoro-Previ com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	SA
	Publicação no site do COMODORO-PREVI	SA
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA	Preenchimento e Envio	DE
	Supervisão	DE e MCI



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

DE INVESTIMENTOS - DPIN	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	DE e Setor Adm.
	Publicação no site do COMODORO-PREVI	SA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Elaboração do Processo de Credenciamento	DE, MCI e Setor Adm.
	Publicação de Edital de Credenciamento	SA
	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos.	DE, CI e SA.
	Homologação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	DE e MCI
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Pauta, Cronograma e Ata	DE e SA
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras.	DE, MCC, MCI e SA.
	Publicação da Ata no site do COMODORO-PREVI.	SA
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Autorização de Pagamentos por Ofício ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Baixas de aplicações.	DS
	Baixa de aplicação para Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores, servidores do Comodoro-Previ, demais pagamentos administrativos	DS
	Baixa de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	DS e SA
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	SA
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos fundos	SA
	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	SA
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento	SA
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	DE
	Declaração de Veracidade	DE
	Publicação do DAIR	SA
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Participação nas assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	DS, MCI e SA



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMODORO-PREVI

DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS OU FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos	Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo, MCI, Controles Internos e TC
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Realizar publicação no site COMODORO-PREVI	SA
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório dos riscos que compõem a carteira de investimentos do Comodoro-Previ, com base no Plano de Aplicações e Investimentos	Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo e MCI.
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento	Comitê de Investimentos, com supervisão do Tribunal de Contas
ANÁLISE DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Analisar e elaboração de Relatório dos riscos que compõem a carteira de investimentos	MCC, MCI e Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comodoro-MT, 14 de abril de 2023.


GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo

Homologo:


Rosane Aparecida Silvestre Martins
Diretora de Benefícios Previdenciários

PORTARIA N° 324/2023 DE: 04.05.2023**PORTARIA N° 324/2023****DE: 04.05.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n° 313/2023 de 27 de abril de 2023, que designou a servidora comissionada **GABRIELY THALYTA DA SILVA – Assessora de Gabinete, Matrícula n° 4819**, para exercer as funções de **Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Interina**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 313/2023 de 27 abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°085/2023**CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 085/2023****DATA: 04/05/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT****CONTRATADA: ARAUJO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO MODULO DIGITAL - DVR COM 16 CANAIS FULL HD PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS INSTALAÇÕES DO LAR DA CRIANÇA RECANTO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UN	MODULO DIGITAL - DVR COM 16 CANAIS FULL HD	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00
VALOR TOTAL R\$ 1.838,00					

DOTAÇÃO: 08.08.2.267.4.4.90.52.00.00.00.00- 2500 MATERIAL PERMANENTE (1387)**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação **JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL n° 013/2023**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS – APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO E EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja abertura ocorrerá às **08:00 horas do dia 08/05/2023**, na sala de licitação, situada na Rua Rio de Janeiro n° 280 – Bairro Tertúlia – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 05 de Maio de 2023.

JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO

Presidente da Comissão

PORTARIA N° 012/2023 DE 12/04/2023**PORTARIA N° 012/2023****DE 12/04/2023**

“Dispõe sobre o limite de alçadas para tomada de decisão envolvendo as unidades administrativas responsáveis pela gestão de recursos financeiros do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Comodoro-MT; COMODORO-PREVI, e dá outras providências”.

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Comodoro-MT, Comodoro-Previ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 72, da Lei n° 1.519/2014 de 23/06/2014 ;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os critérios e limites para a tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros do COMODORO-PREVI;

CONSIDERANDO, a necessidade de compartilhamento de responsabilidades entre os dirigentes e os órgãos colegiados do COMODORO-PREVI;

CONSIDERANDO, a necessidade de evidenciar o trâmite de aprovação e os atos relativos às atividades administrativas que envolvam os recursos de investimentos e desinvestimentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação das atividades competentes ao Comitê de Investimento do COMODORO-PREVI.

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade ao funcionamento institucional do COMODORO-PREVI;

DECRETA:

Art. 1º. Instituir a Política de Limites de Alçadas para decisões da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Comodoro - COMODORO-PREVI, como um instrumento norteador de limites necessários para tomada de decisões relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre seus gestores.

Art. 2º. Essa política foi desenvolvida observando o índice de governança, definindo os limites de alçada por grau de responsabilidade, visando assegurar que as tomadas de decisão sejam formalmente gerenciadas, sem prejuízo do que dispõe as legislações aplicáveis ao RPPS.

Art. 3º. O Diretor Executivo do COMODORO-PREVI praticará, conjuntamente com o Diretora de Benefícios Previdenciários, os atos relativos à movimentação dos recursos financeiros e dos investimentos do COMODORO-PREVI de acordo com a Resolução n° 002/2023 de 22/02/2023 que regulamenta o compartilhamento de responsabilidades das de-

ções relativas a atos administrativos que envolvam recursos orçamentários ou financeiros no âmbito do COMODORO-PREVI.

§ 1º - Para fins de apuração do limite indicado no caput deste artigo, considerar-se-á individualmente cada aplicação ou resgate.

§ 2º - Em caso de relevante necessidade ou urgência, a autorização prevista no § 1º poderá ser ad referendum, devendo constar nos autos expressa e fundamentada justificativa.

Art. 4º. Para efeito desta Política de Limites de Alçadas consideram-se como Instância e níveis de aprovação:

I. Direção Superior – DS;

- a) Diretor Executivo - DE;
- b) Diretora de Benefícios Previdenciários- DBP;

II. Órgãos Colegiados:

- a) Membros do Conselho Curador – MCC;
- b) Presidente do Conselho Curador – PCC;
- c) Membros do Comitê de Investimento – MCI;

III. Unidades Administrativas:

- a) Procuradoria Geral do Município– PGM;
- b) Ouvidoria;
- c) Setor Administrativo – SA;
- d) Seção de Benefícios – SB;

III. Órgão Fiscalizador:

- a) Controladoria Interna

IV. Controle Externo:

- a) Tribunal de Contas-TC
- b) Secretaria de Previdência

Tabela de valores/limites de alçada para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

Natureza da Transação e Valor	Diretoria Superior	Diretoria Superior e COMIV	Diretoria Superior, CC e COMIV
Movimentação Estratégica - Investimentos e Desinvestimentos	Até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	Até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)	Acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Movimentações Operacionais – Baixa de Aplicação (Pagamentos de Custeio Administrativo)	Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)	Acima de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)
Movimentações Operacionais – Baixa de Aplicação (Folhas de Pagamento aposentados e pensionistas)	Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	Acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)	

Tabela de Descritiva das alçadas para autorização de Investimentos e Desinvestimentos

TEMA	TIPO DA ALÇADA	RESPONSÁVEIS
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Análises, gerenciamento, assessoramento e elaboração do Plano de Aplicações e Política de Riscos.	MCI
	Supervisão	DS e TC
	Encaminhamento para aprovação dos Conselhos	DE
	Aprovação da Política de Investimentos	MCC e MCI
	Acompanhamento Geral da Política de Investimentos	DE, MCC e MCI
	Acompanhamento da Carteira de Investimentos do Comodoro-Previ com a Política de Investimento (Análises, avaliações, gerenciamento)	SA

	Publicação no site do COMODORO-PREVI	SA
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - DPIN	Preenchimento e Envio	DE
	Supervisão	DE e MCI
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	DE e Setor Adm.
	Publicação no site do COMODORO-PREVI	SA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES	Elaboração do Processo de Credenciamento	DE, MCI e Setor Adm.
	Publicação de Edital de Credenciamento	SA
	Análise, Parecer de Deferimento ou Indeferimento dos requerimentos de Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos.	DE, CI e SA.
REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Homologação do Credenciamento das Instituições e dos Fundos de Investimentos	DE e MCI
	Pauta, Cronograma e Ata	DE e SA
	Aprovação das Estratégias de Investimentos propostas na Ata de Reunião, autorização para as movimentações financeiras.	DE, MCC, MCI e SA.
PAGAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (APLICAÇÕES E RESGATES) ESTRATÉGICAS E OPERACIONAIS	Publicação da Ata no site do COMODORO-PREVI.	SA
	Autorização de Pagamentos por Ofício ou Remessa Eletrônica, Transferências Financeiras de mesma Titularidade, Aplicações e Baixas de aplicações.	DS
	Baixa de aplicação para Pagamentos de custeio Administrativo: Prestadores de serviço, fornecedores, servidores do Comodoro-Previ, demais pagamentos administrativos	DS
	Baixa de aplicação para Pagamentos Previdenciários: Folhas de pagamento de Aposentados e Pensionistas	DS e SA
REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS	APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	SA
	Demonstrativo das Aplicações Financeiras e Disponibilidade dos fundos	SA
	Publicação das APR (Autorização da Aplicação ou Resgate)	SA
DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS - DAIR	Preenchimento	SA
	Encaminhamento de informações a SPREV via CADPREV	DE
	Declaração de Veracidade	DE
	Publicação do DAIR	SA
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	Participação nas assembleias dos fundos quando convocados/solicitados	DS, MCI e SA
	Realizar diligências necessárias com relação a carteira de investimentos do Fundo Previdenciário, de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento, e de acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos	Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo, MCI, Controles Internos e TC
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS	Realizar publicação no site COMODORO-PREVI	SA
DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Definição dos níveis de riscos através de análise da Composição da Carteira e Elaboração de Relatório dos riscos que compõem a carteira de investimentos do Comodoro-Previ, com base no Plano de Aplicações e Investimentos	Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo e MCI.
RELATÓRIO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	Elaboração e encaminhamento	Comitê de Investimentos, com supervisão do Tribunal de Contas
ANÁLISE DO RELATÓRIO DE RISCOS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	Analisar e elaboração de Relatório dos riscos que compõem a carteira de investimentos	MCC, MCI e Empresa Contratada, com assessoramento do Diretor Executivo

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Comodoro-MT, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

Rosane Aparecida Silvestre Martins

Diretora de Benefícios Previdenciários

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão de Licitação **JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CHAMANETO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL n° 005/2023, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: DE EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - TOMOGRAFIA, RADIOGRAFIA PANORAMICA - COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo prazo de vigência do credenciamento será de **12 (DOZE) MESES**, a contar da data de publicação deste edital, com recebimento dos envelopes a partir do dia **08/05/2023** a partir das **07:00 horas** (horário local) dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época com finalização do credenciamento no dia **08/05/2024** as **07:00 horas** (horário local). O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informa-

ção poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidente/ Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 05 de Maio de 2023.

JOSÉ OLIVEIRA FALCÃO

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº. 310/2023 DE: 26.04.2023

PORTARIA Nº. 310/2023

DE: 26.04.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Gratificação por Responsabilidade Técnica – RT em 10% (dez por cento), em conformidade com o § 1º, do art. 55, Inciso IV, da Lei Municipal n.º 1.328, de 29 de julho de 2011, a servidora efetiva **ADRIANA OLIVEIRA TEIXEIRA – Enfermeira**, conforme **Processo Administrativo n.º 0004797/2022, nesta municipalidade.**

Art. 2º. O percentual de **10% (dez por cento)** incidirá sobre o vencimento base do cargo no qual o servidor foi investido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2022.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº113/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº113/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2023

DATA: 04/05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATADA: E RANGEL FILHO - ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2023 TENDO COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO E MÉDIO PORTES, LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO VOLANTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA DO TIPO PASSARELA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	P. COM REEQUILIBRIO	V. TOTAL
02	58	DIÁRIA	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO PARA ATENDER ATÉ 2.000 PESSOAS	R\$ 598,00	R\$ 2.500,00	R\$ 145.000,00
03	1.000	HORAS	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SONORIZAÇÃO VOLANTE, COM PELO MENOS 4 AUTOFALANTES DE 400 WATTS RMS CADA, 2 DRIVE, 2 TWEETER, MESA COM 4 CANAIS PARAMICROFONE, 1 MICROFONESEM FIO, 1 MÓDULO E 1PROCESSADOR.	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.684,00	R\$ 185.000,00

DOTAÇÃO: 06.02.2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 2500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (409)

R\$ 125.316,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e dezesseis reais).

PORTARIA Nº. 315/2023 DE: 28.04.2023

PORTARIA Nº. 315/2023

DE: 28.04.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,